ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

Presidente: Daniel Dias de Moraes

Secretário: Jorge de Souza Biscaia Júnior

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Praça Coronel João Rosa nº 26, com a presença dos Senhores Vereadores: **1)** Adélcio Vieira de Jesus (PSB), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **3)** Benedito Alves dos Santos (PODE), **4)** Daniel Dias de Moraes (PSB), **5)** Geraldo Amâncio Vieira (PSD), **6)** Jorge de Souza Biscaia Júnior (PODE), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Marly Aparecida Godinho (PSB), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**), 10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSD), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **12)** Samuel de Oliveira Guimarães (PSD) e **13)** Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB) foi dado início à primeira sessão ordinária de 2019 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da 41ª Sessão Ordinária de 2018 - **Aprovada por unanimidade (12x0)**; da 3ª Sessão Extraordinária de 2018 - **Aprovada por unanimidade (12x0)** e da 4ª Sessão Extraordinária de 2018 - **Aprovada por unanimidade (12x0)**; Leitura dos ofícios do Poder Executivo: **Of. Seg. nº 188/2018**, de 11/12/2018, resposta ao requerimento nº 128/2018 do vereador Mauro Vieira Machado; **Of. Seg. nº 190/2018**, de 20/12/2018, cópia do relatório de licitações do mês de novembro de 2018; **Of. Seg. nº 192/2018**, de 20/12/2018, resposta ao requerimento nº 129/2018 do vereador Daniel Dias de Moraes; **Of. Seg. nº 1/2019**, de 10/1/2019, resposta à indicação nº 205/2018 do vereador Daniel Dias de Moraes; **Of. Seg. nº 2/2019**, de 17/1/2019, resposta ao requerimento nº 130/2018 do vereador Alex Pinheiro da Silva; **Of. Seg. nº 3/2019**, de 17/1/2019, resposta ao requerimento nº 131/2018 do vereador Alex Pinheiro da Silva; **Of. Seg. nº 4/2019**, de 17/1/2019, solicitação para que o projeto de lei nº 37/2018 seja apreciado pelo rito do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de Piedade, que prevê o prazo para apreciação de 90 dias; **Of. Dir. Fin. nº 1100/2018**, de 19/11/2018 - Balancetes da receita e despesa referente ao mês de outubro de 2018; **Of. Dir. Fin. nº 1126/2018**, de 3/12/2018 - Prestação de contas do recurso transferido à Santa Casa de Misericórdia de Piedade (R$ 203.622,63) no mês

de outubro de 2018, conforme lei nº 4309 de 5/12/2013 e termo aditivo nº 1, firmado pela prefeitura; **Of. Dir. Fin. nº 1127/2018**, de 3/12/2018 - Prestação de contas do recurso transferido à Santa Casa de Misericórdia de Piedade (R$ 855.585,51) no mês de outubro e novembro de 2018, conforme lei nº 4309 de 5/12/2013 e termo aditivo nº 1, firmado pela prefeitura; **Of. Dir. Fin. nº 1129/2018**, de 3/12/2018 - Prestação de contas do recurso transferido à Santa Casa de Misericórdia de Piedade (R$ 22.440,44) no mês de outubro de 2018 (leitos psiquiátricos); **Of. Dir. Fin. nº 1194/2018**, de 20/12/2018 - Prestação de contas do recurso transferido à Santa Casa de Misericórdia de Piedade (R$ 203.622,63) no mês de novembro de 2018, conforme lei nº 4309 de 5/12/2013 e termo aditivo nº 1, firmado pela prefeitura; **Of. Dir. Fin. nº 1195/2018**, de 20/12/2018 - Prestação de contas do recurso transferido à Santa Casa de Misericórdia de Piedade (R$ 22.440,44) no mês de novembro de 2018 (leitos psiquiátricos); **Of. Dir. Fin. nº 1200/2018**, de 20/12/2018 - Balancetes da receita e despesa referente ao mês de novembro de 2018; **Of. Dir. Fin. nº 73/2019** - Prestação de contas do recurso transferido à Santa Casa de Misericórdia de Piedade (R$ 855.585,51) no mês de dezembro de 2018, conforme lei nº 4309 de 5/12/2013 e termo aditivo nº 1, firmado pela prefeitura; **Of. Dir. Fin. nº 81/2019**, de 16/1/2019 - Prestação de contas do recurso transferido à Santa Casa de Misericórdia de Piedade (R$ 855.585,51) no mês de novembro de 2018, conforme lei nº 4309 de 5/12/2013 e termo aditivo nº 1, firmado pela prefeitura; **Ofício de agradecimento** da Diretoria de Turismo pelo apoio ao evento "Workshop de Turismo Rural", ocorrido no dia 13/12/2018; Leitura dos ofícios diversos: **Of. nº 1441/2018** da Caixa Econômica Federal, de 26/12/2018 - Notificação de recurso financeiro sob bloqueio em 21/12/2018 no valor de R$ 103.425,00 (cento e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais), contrato de repasse nº 834466/2016 – Operação nº 1034761-96, assinado em 16/8/2016, objeto - execução de serviços de pavimentação e recapeamento em vias públicas; Of. nº 5/2019 da Caixa Econômica Federal, de 2/1/2019 – Notificação de recursos financeiros sob bloqueio em 27/12/2018, no valor de R$ 23.456,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), contrato de repasse nº 824679/2015 – Operação nº 1027366-28, assinado em 18/12/2015, objeto - execução de serviços de pavimentação e recapeamento em vias públicas; **Of. nº 28/2019** da Caixa Econômica Federal, de 3/1/2019 - Informação sobre celebração de contrato entre

o Fundo Municipal de Saúde de Piedade e a Caixa Econômica Federal em 21/6/2018, no valor de repasse de R$ 499.950,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais) e do aporte de R$ 318.756,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais), contrato de repasse nº 881231/2018 – Operação nº 1062661-29, vigência até 28/12/2023, objeto - ampliação de unidade de atenção especializada em saúde; Leitura dos projetos: **Projeto de lei nº 1/2019 (Mesa Diretora)** – "Concede o benefício de cesta básica aos servidores da Câmara Municipal."; **Projeto de lei nº 2/2019 (Mesa Diretora)** – "Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, conforme especifica."; **Projeto de resolução nº 1/2019 (Mesa Diretora)** – "Autoriza a transferência para a Prefeitura Municipal de Piedade de bens móveis e equipamentos em desuso pela Câmara."; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2019 (Mesa Diretora)** – "Revoga o inciso XX do artigo 60 da Lei Orgânica do município de Piedade."; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/2019 (Mesa Diretora)** – "Revoga o parágrafo 3º do artigo 68 da Lei Orgânica do município de Piedade."; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 3/2019 (Mesa Diretora)** – "Altera a redação do artigo 97 da Lei Orgânica do município de Piedade.". Como não houve mais tempo para a leitura das matérias do Expediente, nem para o uso da palavra pelos vereadores inscritos em **TEMA LIVRE**, uma vez que o Expediente foi reduzido a trinta minutos, conforme define o § 4º do artigo 212 do Regimento Interno; o senhor presidente consultou os demais vereadores quanto à dispensa do intervalo regimental e, após aceita a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA**. **1) Projeto de decreto legislativo nº 1/2019 (Mesa Diretora) –** "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2016." – O projeto de decreto foi colocado em única discussão – **Vereador Mauro Vieira Machado (1)** – Cumprimentou todos os presentes e fez um breve resumo dos pontos que definiu como os mais importantes. Primeiramente, apontou o atendimento ao investimento mínimo na educação, previsto na Constituição, de 25% (vinte e cinco por cento), uma vez que o índice verificado foi o de 26,39 (vinte e seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento). Ainda sobre a educação, a defesa que a administração municipal apresentou na época, de que a conclusão da obra de uma creche solucionaria o déficit de vagas na educação infantil foi

notoriamente confirmada, uma vez que hoje não há fila de espera para matrículas na rede de ensino municipal. Sobre a saúde, mostrou-se satisfeito ao verificar o investimento de 27,54% (vinte e sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) das receitas arrecadadas, montante superior ao exigido pela Constituição, que é de 15% (quinze por cento). Em síntese, o vereador revelou acompanhar o parecer do Tribunal de Contas ao se posicionar de forma favorável à aprovação das contas da prefeitura no exercício de 2016. – Continuou em discussão – Como não houve mais vereadores para discutir, o projeto foi colocado em única votação – **Aprovado por unanimidade (13x0)**. Como não houve mais matérias em pauta, nem vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o senhor presidente solicitou aos demais vereadores que apresentassem por escrito os líderes das bancadas dos partidos para o biênio 2019/2020 e, em seguida, solicitou que os respectivos líderes das bancadas indicassem três membros titulares e três suplentes para comporem a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para o exercício de 2019, conforme Resolução nº 6/2002 que foi alterada pela Resolução nº 9/2005. Após as solicitações, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 20h05. Eu, Jorge de Souza Biscaia Júnior, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Jorge de Souza Biscaia Júnior
1º Secretário

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário